



INDICAÇÃO N° 044/2021

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO, na forma abaixo apostila:

Seja oficializado o Exmo. Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. Aniziário Jorge Costa, solicitando Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jardim-CE, que tem o objetivo de captar recursos para as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência do Município. As receitas serão constituídas por:

I - dotações que lhe forem consignadas nos orçamentos do Município, do Estado e da União;

II - recursos provenientes de convênios ou acordos de qualquer natureza, celebrados com instituições nacionais ou internacionais, para execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência;

III - recursos decorrentes de doações do poder público ou da iniciativa privada;

IV - valores provenientes de multas decorrentes de ações coletivas ou de infrações administrativas e criminais por violação de direitos da pessoa com deficiência;

V - cláusulas pecuniárias devidamente cumpridas, resultantes de transações penais e suspensões condicionais do processo, propostas pelo Ministério Público, revertidas para o Fundo;

VI - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Os programas, projetos e planos do Conselho serão também custeados por dotações e rubricas orçamentárias do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser regulamentado em Lei.

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 26 de Fevereiro de 2021.



LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO

Vereadora

